SÃO JOÃO
UM RUMO NOVO COM
A FORÇA DO POVO

PORTARIA Nº 679/2021, DE 30 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a concessão de Licença Médica à servidora efetiva que especifica.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o Laudo Médico nº 672/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Médica pelo período de 10(dez) dias, conforme decisão da Junta Médica Municipal, à servidora efetiva **LUCIA DE FATIMA LEITE SILVA MENDONÇA**, Mat. 696, inscrita no CPF sob nº 490.894.044-49, ocupante do cargo de Vigia Escolar Educacional, vinculada à Secretaria de Educação, Cultura e Desportos.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 13/07/2021.

Gabinete do Prefeito, 30 de Agosto de 2021.

Registre-se e Publique-se.

José Wilson Ferreira de Lima
Prefeito

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/12-20211008100413.pdf
assinado por: idUser 141